

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021

Pregão nº 10/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FG DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.046.750/0001-41, neste ato representada por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 062.797.549-60 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 23.094,36

Subcláusula Segunda - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade, nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 23.094,36**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 27/09/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FG DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ n.º 36.046.750/0001-41

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

CPF n.º 062.797.549-60



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021

Pregão Nº 10/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FG DE OLIVEIRA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 23.094,36

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021.

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/09/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2358</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/09/2021</u>
JORNAL: <u>Fronteira</u>
EDIÇÃO: _____
<u>AM</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/10/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de mudas de flores, arvores, e vasos para serem utilizados pelo Departamento de urbanismo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/10/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 12F7FED0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0111/2021
PROCESSO Nº 1020/2021
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/10/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Santo Antonio do Sudoeste.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/10/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 7ADB6CB0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 73/2021

Pregão Nº 10/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FG DE OLIVEIRA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 23.094,36
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 101CAD85

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 89/2021

Pregão Nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 15.093,95
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: F7D4A242

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 287/2020

Concorrência Nº 1/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (Entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 25.240,47
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, notas de licitações, 10 Municipios, e-mails, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCC COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJ: nº 08.821.735/0001-10 - nº 08.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atadofroteira@ccom.com.br - www.atadofroteira.com.br

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0420/2021 Processo dispensa nº 0127/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSANE C P SCOPEL & CIA LTDA
CNPJ Nº 04.287.582/0001-90

Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL

CPF nº 038.920.849-39

OBJETO: Aquisição de enfeites natalinos para as festividades do município, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,80 (Doze Mil Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 26/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2021

OBJETO: Contratação de Unidade Móvel para a prestação de oficinas referentes ao Programa Cuidado Mais, Alimentação Saudável Cozinha Brasil, do Sistema PqP ESSE.

Em conformidade ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, tornamos público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério de menor preço.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	UNIDADE MÓVEL PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA CUIDADO MAIS	01	12.000,80	12.000,80

Homologação e presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA
Anexo: Brasil, 1431 - Centro - CEP: 85.710-000
CNPJ: 04.287.582/0001-90
E-mail: licitacao@psms.com.br - Telefone: (49) 3266-0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2021

OBJETO: Apresentação de envelopes fechados para a contratação de maquiagem, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

Em conformidade com o disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, tornamos público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MAQUIAGEM PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	01	12.000,80	12.000,80

Homologação e presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANA EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021 Pregão Nº 10/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FG DE OLIVEIRA LTDA

VALOR REAJUSTE: 23.094,36

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FABIO GARCIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0420/2021 Processo dispensa nº 0127/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSANE C P SCOPEL & CIA LTDA
CNPJ Nº 04.287.582/0001-90

Representante: ROSANE CRISTINA PASCHOAL SCOPEL

CPF nº 038.920.849-39

OBJETO: Aquisição de enfeites natalinos para as festividades do município, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,80 (Doze Mil Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 26/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANA
Anexo: Brasil, 1431 - Centro - CEP: 85.710-000
CNPJ: 04.287.582/0001-90
E-mail: licitacao@psms.com.br - Telefone: (49) 3266-0000

EDITAL DE RESULTADO

A presente LICITAÇÃO Nº DA SILVA CASTIGLIONI, de número 1004/2021, em base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2021 - Processo nº 844/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção e conservação de concreto. Licitação nº 10.230, de 17 de julho de 2022, Decreto Municipal nº 2.317/2020 de 26 de maio de 2020, e suas alterações, no que concerner, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Complementar nº 122/2006 alterada pela EMPIREIA VENCEDORA.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE CONCRETO	01	12.000,80	12.000,80

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/09/2021.

ELIONETE K DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME
CNPJ Nº 12.392.958/0001-54

Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA

CPF nº 038.815.869-70

OBJETO: Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 69.523,00 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais)

VIGÊNCIA: 27/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2020 Pregão nº 68/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 12/01/2022

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Regina Celia Alberto Nacario - Representante Legal

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

CNPJ Nº 09.003.090/0001-49

Representante: SERGIO ROBERTO DALL ONDER

CPF nº 717.652.989-20

OBJETO: Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 44.100,00 (Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 27/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0419/2021 Processo inextingibilidade nº 036/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

CNPJ Nº 03.802.018/0035-44

Representante: ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER

CPF nº 575.069.499-20

OBJETO: Contratação de Unidade Móvel para a prestação de oficinas referentes ao Programa Cuidado Mais, Alimentação Saudável Cozinha Brasil, do Sistema Fiep Sesi.

VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 26/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021 PROCESSO Nº 1031/2021 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal,

Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.064/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 15/10/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto:

Aquisição de materiais e estruturas com iluminação para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para decoração do Natal de Santo Antonio do Sudoeste.

Para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 15/10/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Assunto: **REF.: REALINHAMENTO DE PREÇOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021**
De: Fabio Garcia <fgdistribuidora@outlook.com.br>
Para: LICITACAO1@PMSAS.PR.GOV.BR <LICITACAO1@PMSAS.PR.GOV.BR>
Data: 09/09/2021 10:25



- PLANILHAS PARA CONFERENCIA DOS PREÇOS PARA REALINHAMENTO.pdf (~429 KB)
- REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE MARCA E REALINHAMENTO DE PREÇOS.rar (~1.3 MB)
- NOTAS PARA CONFERENCIA DO REALINHAMENTO DE PREÇOS.rar (~1.5 MB)

Bom Dia

REF.: REALINHAMENTO DE PREÇOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Para manutenção do equilíbrio de preços no Contrato de Fornecimento Nº 73/2021 encaminhamos o Pedido Supra citado.

Esta solicitante é uma Empresa de Pequeno Porte e trabalha com estoque reduzido só fazendo aquisições quando de posse de Empenho/Ordem de Compra, portanto alguns produtos não temos como fazer a comprovação por não haver compra e ou estoque próximo a data do Pregão, bem como Atual.

Outrossim preconiza a Lei de Licitação que o o Administrador do Contrato deverá fazer diligencias periódicas para comprovação de alta de preços.

Reitero ainda que na impossibilidade de Reajuste libera esta solicitante do Cumprimento do Contrato.

Sem mais, Aterciosamente.

Fabio Garcia

☎ 45. 3225-3771

📞 45. 99974-3838

📍 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO
CASCAVEL/PR 85810-180



DISTRIBUIDORA

**LOTE 01 ITEM 08****PLANILHA DE PREÇOS INICIALMENTE****PRODUTO: CREME DENTAL INFANTIL, 50GR;**

Itens	Base de Calculo	Valor R\$
1 Preço de compra a vista		R\$ 1,52
2 Frete da compra	0,00 (%)	
3 Custo operacional	18%	R\$ 0,27
4 Margem %	10%	R\$ 0,15
5 Encargos = soma (1+2+3)x8%	8%	R\$ 0,16
6 Preço de faturamento		R\$ 2,10
Preço Unitário Final Licitado		R\$ 2,12

PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)**PRODUTO: CREME DENTAL INFANTIL, 50GR;**

Itens	Base de Calculo	Valor R\$
1 Preço de compra a vista		R\$ 2,38
2 Frete da compra	0,00 (%)	
3 Custo operacional	18%	R\$ 0,43
4 Margem %	10%	R\$ 0,24
5 Encargos = soma (1+2+3)x8%	8%	R\$ 0,24
6 Preço de faturamento		R\$ 3,29
Preço Final Realinhado		R\$ 3,29

Cascavel, 09 de setembro de 2021.



Fabia Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Proprietário

36.046.750/0001-41**F. G. DE OLIVEIRA LTDA.****RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCVEL - PARANÁ****F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41**

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCVEL/PR 85810-180

FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838

INSC. CAD/ICMS: 90839304-00



LOTE 02 ITEM 02 e LOTE 03 ITEM 02

PLANILHA DE PREÇOS INICIALMENTE

PRODUTO: ÁLCOOL LIQUIDO ETILICO, 92,8% 1LT;

Itens	Base de Calculo	Valor R\$
1 Preço de compra a vista		R\$ 3,78
2 Frete da compra	0,00 (%)	
3 Custo operacional	18%	R\$ 0,68
4 Margem %	10%	R\$ 0,38
5 Encargos = soma (1+2+3)x8%	8%	R\$ 0,39
6 Preço de faturamento		R\$ 5,23
Preço Unitário Final Licitado		R\$ 5,25

PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)

PRODUTO: ÁLCOOL LIQUIDO ETILICO, 92,8% 1LT;

Itens	Base de Calculo	Valor R\$
1 Preço de compra a vista		R\$ 5,00
2 Frete da compra	0,00 (%)	
3 Custo operacional	18%	R\$ 0,90
4 Margem %	10%	R\$ 0,50
5 Encargos = soma (1+2+3)x8%	8%	R\$ 0,51
6 Preço de faturamento		R\$ 6,91
Preço Final Realinhado		R\$ 6,91

Cascavel, 09 de setembro de 2021.


Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Proprietário

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCVEL - PARANÁ

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCVEL/PR 85810-180

FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45.3225-3771 | 45.99974-3838

INSC. CAD/ICMS: 90839304-00

**LOTE 01 ITEM 43 e 44****PLANILHA DE PREÇOS INICIALMENTE****PRODUTO: SABÃO EM BARRA, PCT C/ 5X200GR.;**

Itens	Base de Calculo	Valor R\$
1 Preço de compra a vista		R\$ 3,24
2 Frete da compra	0,00 (%)	
3 Custo operacional	18%	R\$ 0,58
4 Margem %	10%	R\$ 0,32
5 Encargos = soma (1+2+3)x8%	8%	R\$ 0,33
6 Preço de faturamento		R\$ 4,48
Preço Unitário Final Licitado		R\$ 4,50

PLANILHA DE PREÇOS (COMPOSIÇÃO)**PRODUTO: SABÃO EM BARRA, PCT C/ 5X200GR.;**

Itens	Base de Calculo	Valor R\$
1 Preço de compra a vista		R\$ 5,83
2 Frete da compra	0,00 (%)	
3 Custo operacional	18%	R\$ 1,05
4 Margem %	10%	R\$ 0,58
5 Encargos = soma (1+2+3)x8%	8%	R\$ 0,60
6 Preço de faturamento		R\$ 8,06
Preço Final Realinhado		R\$ 8,06

Cascavel, 09 de setembro de 2021.



Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Proprietário

36.046.750/0001-41**F. G. DE OLIVEIRA LTDA.****RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCAVEL - PARANÁ****F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41**

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180

FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838

INSC. CAD/ICMS: 90839304-00

REQUERIMENTO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS

AO

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

REF.:

PROCESSO Nº 0106/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 73/2021

ASSUNTO:

Realinhamento de Preços, e alteração de marcas no contrato supracitado.

Prezados Senhores

A empresa FG DE OLIVEIRA LTDA, já qualificada no processo licitatório em questão, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **SOLICITA REALINHAMENTO DE PREÇOS, E ALTERAÇÃO DE MARCAS**, como descrito abaixo:

REALINHAMENTO DE PREÇOS:

Lote 01:

- Item 8 – Creme dental infantil, 50gr;
- Item 43 – Sabão em barra, pacote c/ 5x200gr;
- Item 44 – Sabão em barra, pacote c/ 1kg;

Lote 02:

- Item 2 – Álcool liquido etílico, 92,8%, embalagem de 1lt;

Lote 03:

Item 2 – Álcool líquido etílico, 92,8%, embalagem de 1lt;

ALTERAÇÃO DE MARCAS:

Lote 02:

Item 2 – Álcool líquido etílico, 92,8%, embalagem de 1lt;
Marca **Original** para marca **Supervale**.

Lote 03:

Item 2 – Álcool líquido etílico, 92,8%, embalagem de 1lt;
Marca **Original** para marca **Supervale**.

A alteração de marca, está sendo solicitada pois a empresa fabricante do produto “**Álcool Original**” foi notificada, e para mantermos a qualidade do produto licitado solicitamos alteração de marca. Segue em anexo a carta de notificação do fabricante.

1. DOS FATOS

A ocorrência da Pandemia COVID-19 vem causando muita escassez de matéria prima em diversos segmentos na linha produtiva, matéria prima esta que são importados da China e Índia, a alta do Dólar e a demanda elevada de produtos que atendam a COVID-19 obrigaram as industrias a atualizarem frequentemente seus custos de produtos acabados, os quais são repassados para nós Requerentes.

Nós somos Empresa de Pequeno Porte com caixa reduzido não tendo como arcar com custos que tornam inexequíveis diante dos valores elencados no Contrato supracitado. **Devido ao porte em alguns casos não dispomos de Nota Fiscal de Compra do Produto ora a ser realinhado, tal compra se dá após o recebimento da Ordem de Compra e ou Empenho.**

Para manutenção do Equilíbrio de Preços e manutenção da ATA, Requeremos Reequilíbrio de Preços dos itens que compõem as Planilhas Anexas.

“A indústria no Brasil está sofrendo com a falta de matérias-primas em diversos setores da economia. O problema afeta a quantidade e a

qualidade da produção em segmentos como o da construção civil e o de móveis, dizem empresários. Segundo eles, a escassez desses insumos também é responsável por reajustes de preços de até 170% que estão atingindo toda a cadeia industrial e chegando aos consumidores finais. Falta material para construção de casas e até para fazer colchões.”

“O IGP-M, índice de inflação que mede preços em toda a economia e é usado para reajuste de aluguéis, por exemplo, já acumula alta de 31% em 12 meses. O que mais está pesando nesse indicador é justamente o IPA (Índice de Preços no Atacado), que mede a inflação na indústria – ele já subiu 42,5% em 12 meses.”

“Concorrência mundial: Na hora de refazer os estoques de insumos, a indústria viu uma disputa maior pelos mesmos produtos. A atividade econômica em outros países voltou com força, em especial na China, que saiu comprando muito minério e aço, por exemplo. Essa disputa provocou escassez e aumento dos preços.”

“Dólar caro: Os preços subiram também porque o dólar se valorizou. Antes da pandemia, no fim de janeiro de 2020, ele valia R\$ 4,29. Atualmente está na casa dos R\$ 5,60.”

Fonte:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/04/07/industria-sofre-com-falta-de-materia-prima-e-consumidor-paga-a-conta.htm>

Como restou demonstrado acima a Pandemia COVID-19 afetou o mercado industrial e por consequência esta Requerente

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme apresentado acima e respaldados pela **Clausula Oitava do Contrato e do inciso II do Art. 65, da Lei 8.666/93** nos apoia no pedido de reajuste de preços, senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Ainda no art. 15, da Lei 8.666/93, por seu turno, prescreve:

*“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:(...)
II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)
§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado. (grifo nosso)*

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial. (grifo nosso)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - Estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.” (grifou-se)

Ao trazer a luz o Art. 15, colocamos que ao cabe a esta autarquia fazer pesquisa de mercado trimestralmente para a devida comprovação e divulgação da viabilidade do contrato, portanto que assim o faça e confronte com os valores apresentados por esta Requerente.

Compartilha dessa visão, Iúlian Miranda:

“... o Registro de Preços em ata gera para o Poder Público o dever de, sempre que possível, manter os preços atualizados, garantindo o equilíbrio existente entre os encargos assumidos pelo fornecedor e a

remuneração prometida pela Administração Pública, segundo as condições existentes no momento da efetivação da proposta. **A revisão é um meio de garantia o equilíbrio econômico-financeiro que, para os contratos administrativos, trata-se de direito constitucional expresso no art. 37, XXI, da CR/88.** Os termos e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços (ARP) obrigam as partes envolvidas. Logo, os direitos e deveres estabelecidos no edital de licitação para formação de uma ARP devem manter-se equilibrados, segundo as condições efetivas existentes à época da proposta. **Ou seja, assim como ocorre nos contratos administrativos, também na formação das ARP deve-se garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.” [8] (grifou-se)**

Na mesma linha, assevera Joel de Menezes Niebhur:

“O inciso II do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 prescreve que o decreto regulamentar sobre o registro de preços deve observar, obrigatoriamente, estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados. **Portanto, a todas as luzes, os preços registrados em Ata não devem ser sempre os mesmos; eles podem e devem ser revistos, desde que ocorram fatos geradores de desequilíbrio econômico-financeiro.** E não poderia ser diferente, haja vista que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro é direito de alçada constitucional, previsto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal - em conformidade com a passagem que prescreve que devem ser mantidas as condições efetivas da proposta.

(...)

Ou seja, o preço pode ser revisto tanto para cima quanto para baixo. Se os preços praticados no mercado forem reduzidos, deve-se reduzir o preço consignado na ata de registro de preços. Se os insumos e custos forem majorados, deve-se majorar o preço registrado. (...). De acordo com o supracitado artigo 17, a Administração deve manter equilibrada a ata de registro de preços do mesmo modo como mantém equilibrado o contrato administrativo. Os pressupostos materiais, formais e processuais são os mesmos. (...).” [9] (grifou-se)

Assim, os termos do artigo 17 do Decreto 7.892, bem como a garantia constitucional de manutenção das condições efetivas da proposta é que orientam a interpretação do disposto no regulamento federal, artigos 18 e 19, *in verbis*:

“Art. 18. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (grifo nosso)

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.”

3. REQUERIMENTOS

Assim diante dos textos acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado pela administração.


Importante esclarecer à Administração que não está sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o qual jamais poderá ser confundido como reajuste.

Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando na empresa do fornecimento dos itens.

N. Termos,

P. Deferimento.

Cascavel, 09 de setembro de 2021.


Fabio Garcia de Oliveira
CPF 062.797.549-60
Proprietário

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCAVEL - PARANÁ

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00



Brasília, 29/04/2021

Ao(A) Senhor(a)

João Sieika Junior

SAN LORENZO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

AV DAS TORRES, 19 PARQUE INDUSTRIAL II PINDORAMA
CEP 85460000. QUEDAS DO IGUAÇU/PR

1. Informa-se o cancelamento da notificação do produto **ORIGINAL ALCOOL GEL 70% %**, processo nº **25351.706394/2020-14**, com base no Art. 12, inciso II da RDC 42/2009 que dispõe sobre os requisitos para cancelamento de notificação de produto de risco 1, a saber:

Art. 12 Para efeito deste Regulamento Técnico, são adotados os seguintes requisitos para a solicitação de cancelamento de notificação:

I - A empresa detentora da notificação deve solicitar o cancelamento das notificações dos produtos que não são mais comercializados.

II - O não cumprimento do disposto nesta Resolução e nos demais Regulamentos relacionados, acarretará o cancelamento da notificação, sem prejuízo de outras ações ou medidas previstas na legislação em vigor.

Parágrafo único. A ANVISA poderá determinar a suspensão cautelar da notificação nos casos de irregularidade no respectivo produto, sempre que assim o exigirem razões de saúde pública devidamente justificadas. Não sanada ou justificada a irregularidade no prazo concedido pela ANVISA, a notificação poderá ser cancelada.

2. A indicação **ÁLCOOL 70% (70 INPM)**, informada no NOME e no RÓTULO do referido produto, não atende ao disposto no Art. 16 da RDC nº 59/2010. Produtos com essa característica são passíveis de registro pois apresentam ação desinfetante.

3. Sendo assim, procedeu-se ao cancelamento da notificação por Ato de Ofício, conforme determinação expressa no inciso II do artigo 12 da Resolução RDC nº 42, de 13 de agosto de 2009.

4. Informo que de acordo com a Lei Nº 13.411/2016, Art. 15, § 3º, o prazo para interposição do recurso administrativo será de trinta dias, contados a partir da publicação oficial da decisão recorrida. A apresentação do recurso deverá ser feita por meio do peticionamento eletrônico, assunto: 30016 - Reconsideração/Recurso Administrativo de Cancelamento de Isento de Registro.

Atenciosamente,

Itamar de Falco Júnior
Gerente

Imprimir

Salienta-se, porém, sem emissão de relatório técnico de inspeção emitido por esta SCVSAT, conforme pactuação de ações de vigilância sanitária firmadas.

A empresa foi interditada em 14/04/2020 por fazer funcionar e fabricar produtos cosméticos e saneantes para comercialização **sem possuir licença sanitária** emitida pelo órgão sanitário competente.

No momento da inspeção estava produzindo:

- **GERM-X – Álcool em Gel Glicerinado 70% INPM**– Anti-séptico para mãos -450g, fabricado por SAN LORENZO – Ind. e Comércio Eireli – ME CNPJ: 23.230.216/0001-49 – Av. das Torres 19 – Pindorama – Quedas do Iguaçu – Pr. (rótulo em anexo);
- **Considerando que a empresa possui AFE para saneantes, a mesma não pode fabricar produtos cosméticos.**

Aberto Processo Administrativo Sanitário nº 16.540.716-4, o qual foi tramitado e julgado, tendo como penalidade uma advertência e a manutenção da **Interdição total da empresa**. A interdição dar-se-á até que o proprietário solicite a desinterdição para adequações/reforma da empresa, com ciência da penalidade em 07.5.2021

Em 30/04/2021 recebemos uma denúncia proveniente da Embrapa Soja de Londrina, PR, referente ao produto "**Álcool ORIGINAL HIDRATADO 70º INPM**", fabricado por **SAN LORENZO IND. E COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ 23.230.216/0001-49)**. Dessa forma, a equipe técnica da VISA Estadual realizou inspeção na empresa em 07/05/2021, para fins de verificação de denúncia recebida via e-mail, conforme descrição abaixo:

"Vimos por meio deste, informar à Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Quedas do Iguaçu, PR, de um problema constatado pela Embrapa Soja, em Londrina, PR, referente ao produto "**Álcool ORIGINAL HIDRATADO 70º INPM**", fabricado por **SAN LORENZO IND. E COMERCIO EIRELI - ME (CNPJ 23.230.216/0001-49)**, empresa sediada no Município de Quedas do Iguaçu, na Av. das Torres, 19, Bairro Pindorama.



Em janeiro de 2021, a Embrapa Soja adquiriu um lote desse produto por meio de processo licitatório, através de uma empresa de Cascavel, PR (F G de Oliveira Ltda. - CNPJ 36.046.750/0001-41), que venceu o certame ofertando o produto "**Álcool ORIGINAL HIDRATADO 70º INPM**".

Quando o produto foi posto em uso, vários usuários observaram que o mesmo aparentava não possuir a concentração alcoólica indicada/esperada. Dentre as observações relatadas, informaram que o referido álcool não era capaz/suficiente para remover tinta de canetas de marcação em vidrarias, normalmente removidas facilmente com álcool 70º INPM, bem como que o produto apresenta evaporação/secagem mais lenta em superfícies desinfetadas, do que o normalmente observado com esse mesmo tipo de produto.

Diante da suspeita, a Embrapa Soja, por meio de profissional habilitado, elaborou um Parecer Técnico acerca da concentração alcoólica do produto "**Álcool ORIGINAL HIDRATADO 70º INPM**". No Parecer Técnico, elaborado em 19/03/2021, foram determinados os valores de teor alcoólico de 4 amostras do produto "**Álcool ORIGINAL HIDRATADO 70º INPM**", como também foram verificados o volume de Etanol em cada uma das amostras. Os resultados de teor alcoólico obtidos nas 4 amostras foram idênticos: 41º GL; que convertidos para escala INPM, constatou-se a concentração alcoólica no valor de 35,4º INPM. Já os volumes das quatro amostras variaram entre 980 e 995 ml.

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.018.867
SÉRIE: 001

INDUSTRIAS RAYMOUNDS EIRELI  T MURILO DE ALMEIDA PASS 1825 VL INDUSTRIAL Bom Jesus dos Perdões SP 12955-000 114012-1100	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="checkbox"/> I <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Saída <input type="checkbox"/> I <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.018.867 SÉRIE: 001 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3521 0703 8867 0500 0146 5500 1000 0188 6710 0000 0013 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. prod. estab. suj. reg subst. tribut. contr.	DADOS DA NF-E 1352 1086 4703 844 30/07/2021 11:17:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 220063598114	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 03.886.705/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL F G De Oliveira Ltda	CNPJ/CPF 36 046 750/0001-41	DATA DA EMISSÃO 30/07/2021	
ENDEREÇO R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85810-180	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Cascavel	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083930400
			Número do Pedido

FATURA/DUPPLICATA		
Número 000018867 01	Data Vcto. 30/07/2021	Valor 1.522,72

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
1.334,00	160,08	1.937,77	188,72	1.334,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.522,72	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL REUNIDAS TRANSPORTADORA ROD DE CARGAS S	FRETE POR CONTA <input checked="" type="checkbox"/> 0 - Emit 3 - 5 - Frete <input type="checkbox"/> 1 - Dest 2 - Terceiros	COMPLEMENTO LT 004 A	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 83.083.428/0056-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244678946114
ENDEREÇO R ANCILOTONI GAGO	Nº 1375	MUNICÍPIO Campinas				
QUANTIDADE 10	ESPECIE CX	MARCA RAYMOUNDS	NUMERAÇÃO 10	PESO BRUTO 100,10	PESO LÍQUIDO 82,80	

ENDEREÇO DE ENTREGA: R VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936, CENTRO, Cascavel, PR, 85810180.

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	EST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
4000	CR. DE TÁL FREEDENT BRANCO 90GR 14 4UN	33061000	010	6401	CX	5	116,64	583,20	583,20	69,98	0,00	12,00 0,00
4101	GEL DE TÁL ALEGRINHO MORANGO 50G R 72UN	33061000	010	6401	CX	5	150,16	750,80	750,80	90,10	0,00	12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1231	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDEDORA C/SELE REP CARLOS KIRSCHNER Nota referente ao Pedido de Venda 21651 - A/P N 609 DE 2013 FOI CONVERTIDA NA LEI N 12.839 DE 9 DE JULHO DE 2013 REDUZ A ZERO AS ALIQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP DA COFINS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP-IMPORTAÇÃO E DA COFINS-IMPORTAÇÃO INCIDENTES SOBRE A RECEITA DECORRENTE DA VENDA NO MERCADO INTERNO E SOBRE A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPOE A CESTA BÁSICA - PROTOCOLO ICMS 164 2010 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010 Valor aproximado dos tributos - Lei 12 741 2012 e Decreto 8 264 2014 Municipal - 0,00, Estadual - 160,08, Federal - 56,02	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

NOTA FISCAL
Nº 000.151.080
SÉRIE 1

PRODUTOS QUÍMICOS ORION S/A
ESTRADA SEBASTIAO PIASSA KM 04,0
GLEBA NOVA UCRANIA
Apucarana
PR
TELEFAX: (045)920-8060
CEP: 86802-630

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída

CHAVE DE ACESSO: 4121 0510 7341 2600 0224 5500 1000 1510 8010 0861 8952
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Nº 000.151.080
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210116479212 - 31/05/2021 17:02:10

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: FG DE OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
MUNICÍPIO: Cascavel
FONE/FAX: (045)3225-4284
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9083930400
CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41
BARRIO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85810-180
DATA DA EMISSÃO: 31/05/2021
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 31/05/2021
HORA DE SAÍDA: 17:02:01

CÁLCULO DO IMPOSTO
28/06/2021 906.36
BASE DE CÁLCULO DE ICMS: 784,38
VALOR DO ICMS: 94,13
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS: 0,00
BASE CÁLC. ICMS SUBST.: 652,94
VALOR ICMS SUBST.: 62,84
VALOR ICMS UF ORIG.: 0,00
VALOR ICMS UF DEST.: 0,00
VALOR DO PIS: 11,88
VALOR DO COFINS: 54,76
VALOR DESONERADO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 814,38
VALOR TOTAL IMPOSTOS: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 906,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA
0 - Rem.
CÓDIGO ANTT: MUNICÍPIO
FLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: PESO BRUTO: 337,928
PESO LÍQUIDO: 322,520

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	QUANT. AUX	VLR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
4-0	SABAO BARRA NOVA 10x5x200gr	34011900	051	5101	CX	1,0000	0,00	52,46	0,00	52,46	6,29	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
14-0	DETERGENTE VIDA NEUTRO 24x500ml	34022000	010	5401	CX	1,0000	0,00	21,89	0,00	21,89	2,63	31,36	3,01	1,09	12,00	5,00
48-0	LAVA ROUPAS ALPES TRADIC 4X5KG	34012090	010	5401	FD	1,0000	0,00	66,33	0,00	66,33	7,96	90,62	8,35	3,32	12,00	5,00
66-0	AMACIANTE VIDA TRADICIONAL (AZUL) 6X2L	38099190	010	5401	CX	1,0000	0,00	24,15	0,00	24,15	2,90	35,04	3,41	0,00	12,00	0,00
70-0	ESPONJA DUPLA FACE ALPES 60X1	39241000	060	5405	CX	1,0000	0,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76-0	LAVA ROUPAS ALPES TRADIC 20X1KG	34012090	010	5401	FD	1,0000	0,00	66,33	0,00	66,33	7,96	90,62	8,35	3,32	12,00	5,00
91-0	PINHO ALPES LAVANDA 2LT	38089419	051	5101	CX	1,0000	0,00	19,90	0,00	19,90	2,39	0,00	0,00	1,00	18,00	5,00
94-0	PINHO ALPES FLORAL 2LT	38089419	051	5101	CX	1,0000	0,00	19,90	0,00	19,90	2,39	0,00	0,00	1,00	18,00	5,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13712
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
N PEDIDO: 8747 CARGA : 14565 FORMA PGTO: Boleto Bancario - REMETENTE RESPONSÁVEL PELO IMPOSTO CONF. RICMS 1511/95 ART. SUBSTITUIÇÃO T RIBUTARIA VALOR FRETE R\$1009,15 BASE CÁLCULO 80% R\$807,32 ICMS S/ FRETE 0,00% R\$0,00. BASE SUB. TRIB.: R\$652,94 - ICMS SUB. TRIB.: R\$ 62,84. N PEDIDO CLIENTE: EXCLUSÃO DO ICMS DA BC PIS COFINS CONF. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO 22/08/2017 PROCESSO N. 5002222 -80.2015.4.BC.: 750,25 PIs: 11,88 Cofins: 54,76 .
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PRODUTOS QUÍMICOS ORION S/A OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA EMISSÃO: 31/05/2021
VALOR TOTAL: 906,36
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
FO DE OLIVEIRA LTDA
DATA DE RECEBIMENTO

NOTA FISCAL Nº 000.151.080 SÉRIE 1

PRODUTOS QUÍMICOS ORION S/A
ESTRADA SEBASTIAO PIASSA KM 04, 0
GLERA NOVA UCRANIA
Apucarana
PR
TELEFAX: 04323420-8000
CEP: 86802-630

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida

CHAVE DE ACESSO:
4121 0510 7341 2600 0224 5500 1000 1510 8010 0861 8952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Nº 000.151.080
SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9059776441
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA 9065336429
CNPJ 10.734.126/0002-24

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210116479212 - 31/05/2021 17:02:10

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCMESH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	QUANT. AUX.	VLR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BC.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
143-0	CERA BRILMAX VERMELHA 12X750ml	34052000	051	5101	CX	1,0000	0,00	41,2800	0,00	41,28	41,28	4,95	0,00	0,00	0,00	4,13	18,00	18,00
144-0	CERA BRILMAX INCOLOR 12X750ml	34052000	051	5101	CX	1,0000	0,00	41,2800	0,00	41,28	41,28	4,95	0,00	0,00	0,00	4,13	18,00	18,00
169-0	AGUA SAN BRILMAX TRADICIONAL 12x1l	28289011	010	5401	CX	1,0000	0,00	20,4500	0,00	20,45	20,45	2,45	0,00	33,36	3,55	0,00	12,00	0,00
288-0	MULTIUSO 4X1 ALPES FR. MACA 12X500ML	34022000	010	5401	CX	1,0000	0,00	23,5000	0,00	23,50	23,50	2,82	0,00	34,12	3,32	1,18	12,00	5,00
289-0	MULTIUSO 4X1 ALPES E FLORES 12X500M	34022000	010	5401	CX	1,0000	0,00	23,5000	0,00	23,50	23,50	2,82	0,00	34,12	3,32	1,18	12,00	5,00
396-0	DETERGENTE VIDA NEUTRO 4X3LTS	34022000	010	5401	CX	1,0000	0,00	21,8900	0,00	21,89	21,89	2,63	0,00	31,36	3,01	1,09	12,00	5,00
397-0	AMACIANTE VIDA TRADICIONAL 4X3LTS	38099190	010	5401	CX	1,0000	0,00	24,1500	0,00	24,15	24,15	2,90	0,00	35,04	3,41	0,00	12,00	0,00
399-0	PINHO ALPES LAVANDA 4X3L	38099419	051	5101	CX	1,0000	0,00	36,1900	0,00	36,19	36,19	4,34	0,00	0,00	0,00	1,81	18,00	5,00
400-0	PINHO ALPES FLORAL 4X3L	38099419	051	5101	CX	1,0000	0,00	36,1900	0,00	36,19	36,19	4,34	0,00	0,00	0,00	1,81	18,00	5,00
406-0	SABONETE DE VIDA ERVA DOCE 72X90GR	34012010	010	5401	CX	1,0000	0,00	56,7700	0,00	56,77	56,77	6,81	0,00	77,99	7,23	0,00	12,00	0,00
407-0	SABONETE DE VIDA LAVANDA 72X90GR	34012010	010	5401	CX	1,0000	0,00	56,7700	0,00	56,77	56,77	6,81	0,00	77,99	7,23	0,00	12,00	0,00
422-0	AGUA SANITARIA ALPES 6X2L	28289011	010	5401	CX	1,0000	0,00	20,4500	0,00	20,45	20,45	2,45	0,00	33,36	3,55	0,00	12,00	0,00
423-0	AGUA SANITARIA ALPES 4X3L	28289011	010	5401	CX	1,0000	0,00	29,4000	0,00	29,40	29,40	3,53	0,00	47,96	5,10	0,00	12,00	0,00
541-0	DESINFETANTE VIDA BRISA DO MAR 12X1,5L	38099419	051	5101	CX	1,0000	0,00	27,2000	0,00	27,20	27,20	3,27	0,00	0,00	0,00	1,36	18,00	5,00
542-0	DESINFETANTE VIDA CAMPOS DE LAVANDA 12X1,5L	38099419	051	5101	CX	1,0000	0,00	27,2000	0,00	27,20	27,20	3,27	0,00	0,00	0,00	1,36	18,00	5,00
543-0	DESINFETANTE VIDA ENCANTO DAS FLORES 12X1,5L	38099419	051	5101	CX	1,0000	0,00	27,2000	0,00	27,20	27,20	3,27	0,00	0,00	0,00	1,36	18,00	5,00

RECEBEMOS DE PRODUTOS QUÍMICOS ORION S/A OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
FC DE OLIVEIRA LTDA
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

906,36

Recebemos de SUPERVALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00007303 SÉRIE: 4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



SUPERVALE verde
 SUPERVALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 ESTRADA FLOR DA SERRA SALA 2, S/N
 Bairro MARGARIDA GALVAN - 463536-1144
 DOIS VIZINHOS-PR CEP 85660000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 00007303
 SÉRIE: 4
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO 41210613146318000127550040000073031565192458
CONSULTE A AUTENTICIDADE NOS IEDS A SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ST	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210129731313 17/06/2021 14:24:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90746714-78	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 13.146.318/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL F G DE OLIVEIRA LTDA		36.046.750/0001-41	17/06/2021
ENDEREÇO RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85810-180
MUNICÍPIO CASCAVEL	FONE / FAX 45-32253771	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9083930400
		CAD/PRO 0	HORA DE SAÍDA

FATURA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL VICENTE OLIVEIRA (IDA-0G59)		0-Frete por conta do Remetente (CIF)		IDA-0G59	PR	011.427.329-40
ENDEREÇO RUA A		MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 60	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 60	PESO LÍQUIDO 60	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10892	ALCOOL ETILICO 92,81 NPM 1LT CX 12 UND Lote ALC 92-75/21 Fab. 15/06/2021 Val: 15/06/2023 Qtd: 05 ONU: 1170, CL 03, G II	22071090	500	5405	CX	5,00	60,00	300,00	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Número de registro da licença: 89061 Declaro que os produtos possuem as informações classificadas, embalados, identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2021
Saldo do contrato

Equipetro 14-11-51

Página: 1

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3754 - Contrato: 73/2021																	
Código: 584079 - 1 Nome: FG DE OLIVEIRA LTDA																	
Lot: 001																	
Item: 008 300,00 2,12 636,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																	
Produto: 1374 CREME DENTAL INFANTIL -																	
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÁ																	
Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																	
Item: 028 35,00 3,00 1.260,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																	
Produto: 9228 FIFIRA PARA CUPOS DESCARTAVELIS CAFÉ E ÁGUA.																	
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÁ																	
Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																	
Item: 033 225,00 1,05 236,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																	
Produto: 190 PALHA DE AÇO Nº 2 -																	
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÁ																	
Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																	
Item: 041 550,00 7,49 4.119,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																	
Produto: 183 QUEROGENIC -																	
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÁ																	
Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																	
Item: 043 150,00 4,50 675,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																	
Produto: 11875 SABÃO BARRA -																	
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÁ																	
Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																	
Item: 044 225,00 4,50 1.012,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																	
Produto: 13538 SABÃO EM BARRA -																	
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÁ																	
Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																	
Item: 062 91,00 14,85 1.351,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																	
Produto: 17379 Touca descartável em confeccionada em TNT																	
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÁ																	
Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																	
Lot: 002																	
Item: 002 2.840,00 5,25 14.910,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																	
Produto: 12300 ALCODOL LIQUIDO -																	
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINÁ																	
Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																	
Lot: 003																	
Item: 002 11.303,00 5,25 59.655,75 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00																	
Produto: 12300 ALCODOL LIQUIDO -																	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Enviado por: ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, na versão: 5529 8



Equilíbrio
14-11-51

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2021

Saldo do contrato

Página 2

Contrato	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
				Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Solicitante: 550168 RICARDO ANTONIO ORTINA				Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
Total	15.779,00		83.856,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,00	6.472,95	14.437,00	77.383,40
Total geral	15.779,00		83.856,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,00	6.472,95	14.437,00	77.383,40

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3754
- Licitação
- Entidade: 58
- Número: 10
- Modalidade: Pregão

$$\begin{array}{r}
 6,91 \\
 - 5,25 \\
 \hline
 1,66 \\
 \times 13,305 \\
 \hline
 22,086,30
 \end{array}
 \qquad
 \begin{array}{r}
 8,06 \\
 - 4,50 \\
 \hline
 3,56 \\
 \times 202 \\
 \hline
 715,56
 \end{array}
 \qquad
 \begin{array}{r}
 2,12 \\
 - 3,29 \\
 \hline
 1,17 \\
 \times 250 \\
 \hline
 292,50
 \end{array}$$

$$T = 23.094,36$$

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI, na versão: 5528 a

27/09/2021 15:31:05